

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

Do: Presidente da Câmara, **ANTONIO ROGERIO ALENCAR HOLANDA**

Para: Sr. Emanuel Ferreira de Oliveira

Agente de Contratação

O Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 2021 e art. 3º, parágrafo único Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, bem como em resposta a solicitação - Formalização da demanda - , assinado pelo Demandante: **Adriano Alves dos Santos**, Diretor Compras, Licitações e Contratos, vem por meio do presente **AUTORIZAR** proceder com a Contratação Direta, via Inexigibilidade, cujo objeto será a Contratação de sociedade de advogado para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Ouricuri, de acordo com especificações discriminadas no Projeto Básico.

Os recursos financeiros para pagamento da execução dos serviços correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Ouricuri, para o exercício de 2025:

Órgão: 01.00 Poder Legislativa

Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Ouricuri

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídico

Dessa forma, considerando a fidúcia deste Gestor para o exercício das atividades aqui tratadas, encaminho o presente expediente para que o Agente de Contratação proceda de acordo com as seguintes deliberações:

1. Fundamentado, encaminhe os autos à Assessoria Jurídica para que à mesma emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido;
2. Em caso de favorável, o Parecer Jurídico quanto a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, proceder a Contratação da Sociedade **JOÃO VALERIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 32.300.847/0001-88, com sede à Av. Inocêncio Lima nº 192, Centro, CEP:56640-000, Custódia/PE, solicitando deste, caso haja interesse, o comparecimento em 05 (cinco) dias, para assinatura do Instrumento Convocatório (Contrato), pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais);
3. Dá a publicidade necessária, bem como, proceder as informações do processo junto ao Remessa Sistema de Licitações e Contratos, em obediência às normativas do TCE/PE, no SITE oficial da Câmara Municipal e no PNCP.

Ouricuri, 07 de janeiro de 2025.

ANTONIO ROGERIO ALENCAR HOLANDA
Vereador Presidente

RUA PROFª CARMÉLIA CARDOSO JAQUES, 220 – CEP: 56.200-000 – C.P-20,
FONE (87) 3874 – 1002, e-mail: camara.ouricuri@gmail.com